



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
ESTADO DE MATO GROSSO



**PORTARIA Nº. 080/2009**  
**DE 15 DE ABRIL DE 2009**

**EMENTA:** Dispõe sobre a data da realização da Sessão Ordinária do dia 20 de abril de 2009.

**PAULO SOBRINHO CASTAÑON DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno;

**Considerando:** o Ponto Facultativo decretado através da Portaria 079/09 de 15 de Abril de 2009, segunda-feira, véspera do Feriado Tiradentes.

**DETERMINA:**

**Art. 1º.** – A Sessão Ordinária do dia 20 de abril de 2009, em circunstâncias do Ponto Facultativo, passa a ser realizada no dia 17 de abril de 2009, com início às 16:00 hs no Plenário “Antônio Santo Renosto” nesta Egrégia Casa de Leis;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Mural da Câmara municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;  
Publica-se;  
Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
Em 15 de abril de 2009.

  
Vereador **PAULO SOBRINHO CASTAÑON DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal

Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL PVA DO LESTE - MT  
FI N° Rub  
086

TERMO DE RECEBIMENTO

VEREADOR	DATA/HO	ASSINATURA
Anderson Luiz Pasinato	15/04/09	
Felipe Garcia Nogueira	15/04/09	
Rosana Galbieri Leal	15/04/09	
Iliseu Carlos Koziel	15/04/09	
Walmir Zeliz dos Santos		
Manoel Messias Cruz Nogueira	15/04/09	
Volnei Lorenzzon	15/04/09	
Wellington Rosa Campos	15/04/09	
Leonardo Bortolin	15/04/09	
Eli Padilha Leal	15/04/09	

Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734